



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 26 de Abril de 2021
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2105



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 02/2021, PROCESSO 08/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2021. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresas Credenciadas em 19/04/2021:** Vinicius Guilherme da Silva Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ: 41.335.812/0001-75; Item 01(1.1): R\$ 84,60 valor/hora trabalhada; Contrato 47/2021. Paulo Henrique Gratão Resende Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ: 41.347.347/0001-92; Item 01(1.1): R\$ 84,60 valor/hora trabalhada; Contrato 46/2021. José Eduardo Dias e Cia Ltda ME, CNPJ: 20.163.514/0001-75; Item 01(1.1): R\$ 84,60 valor/hora trabalhada; Contrato 45/2021. **Habilitação:** 19/04/2021. **Ratificação:** 19/04/2021. **Data do Contrato:** 22/04/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021. EDITAL Nº 02/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. O Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente torna público que foi declarada deserta a chamada pública nº 02/2021 destinada à seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes/sediadas ou não no Município de Monte Carmelo, interessadas na permissão de uso do bem público municipal denominado Joana Darc Campos Souza – Galpão da Feira Municipal, situado na Praça Arminio Paranhos, Bairro Boa Vista, nesta cidade. Monte Carmelo, 26 de abril de 2021. Antônio Augusto Carvalho Costa. Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021. EDITAL Nº 01/2021. Termo de permissão de uso que entre si celebram o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, e **Kaio Henrique Teixeira Pamplona**, agricultor familiar rural, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.435.216-82. Objeto: permissão de uso gratuito e precário do bem público denominado *Joana Darc Campos Souza* – Galpão da Feira Municipal, situado na Praça Arminio Paranhos, Bairro Boa Vista, nessa cidade, exclusivamente para a instalação de barraca destinada à exposição e comercialização de hortifrutigranjeiros, peixes, queijos e pastéis, conforme 'Projeto de Venda' apresentado. Vigência: prazo indeterminado, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de abril de 2021. Antônio Augusto Carvalho Costa – Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021. EDITAL Nº 01/2021. Termo de permissão de uso que entre si celebram o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, e **César Canedo Silva**, agricultor familiar rural, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.056.256-30. Objeto: permissão de uso gratuito e precário do bem público

denominado *Joana Darc Campos Souza* – Galpão da Feira Municipal, situado na Praça Arminio Paranhos, Bairro Boa Vista, nessa cidade, exclusivamente para a instalação de barraca destinada à exposição e comercialização de hortifrutigranjeiros, conforme 'Projeto de Venda' apresentado. Vigência: prazo indeterminado, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de abril de 2021. Antônio Augusto Carvalho Costa – Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 03/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021. EDITAL Nº 01/2021. Termo de permissão de uso que entre si celebram o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, e **Luiz Gustavo Correa Campos**, agricultor familiar rural, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.593.286-04. Objeto: permissão de uso gratuito e precário do bem público denominado *Joana Darc Campos Souza* – Galpão da Feira Municipal, situado na Praça Arminio Paranhos, Bairro Boa Vista, nessa cidade, exclusivamente para a instalação de barraca destinada à exposição e comercialização de hortifrutigranjeiros, cereais, grãos alimentícios, doces, rapaduras, geleias, conservas em geral, frutas secas e cristalizadas e demais produtos similares, produção de peixes, queijos e pastéis, conforme 'Projeto de Venda' apresentado. Vigência: prazo indeterminado, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de abril de 2021. Antônio Augusto Carvalho Costa – Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021. EDITAL Nº 01/2021. Termo de permissão de uso que entre si celebram o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, e **Silverio Antonio de Carvalho**, agricultor familiar rural, inscrito(a) no CPF sob o nº 789.493.196-91. Objeto: permissão de uso gratuito e precário do bem público denominado *Joana Darc Campos Souza* – Galpão da Feira Municipal, situado na Praça Arminio Paranhos, Bairro Boa Vista, nessa cidade, exclusivamente para a instalação de barraca destinada à exposição e comercialização de hortifrutigranjeiros, cereais, grãos alimentícios, doces, rapaduras, geleias, conservas em geral, frutas secas e cristalizadas e demais produtos similares, produção de café e quitandas em geral e produção de peixes, queijos e pastéis, conforme 'Projeto de Venda' apresentado. Vigência: prazo indeterminado, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de abril de 2021. Antônio Augusto Carvalho Costa – Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021. EDITAL Nº 01/2021. Termo de permissão de uso que entre si celebram o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, e **Leandro Borges Costa**, agricultor familiar rural, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.932.986-40. Objeto: permissão de uso gratuito e precário do bem público denominado *Joana Darc Campos Souza* – Galpão da Feira Municipal, situado na Praça Arminio Paranhos, Bairro Boa Vista, nessa cidade, exclusivamente para a instalação de barraca destinada à exposição e comercialização de hortifrutigranjeiros, cereais, grãos alimentícios, doces, rapaduras,

geleias, conservas em geral, frutas secas e cristalizadas e demais produtos similares, produção de café e quitandas em geral, conforme 'Projeto de Venda' apresentado. Vigência: prazo indeterminado, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de abril de 2021. Antônio Augusto Carvalho Costa – Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 06/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021. EDITAL Nº 01/2021. Termo de permissão de uso que entre si celebram o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, e **Marisa de Andrade Alves**, agricultora familiar rural, inscrito(a) no CPF sob o nº 776.298.096-20. Objeto: permissão de uso gratuito e precário do bem público denominado *Joana Darc Campos Souza* – Galpão da Feira Municipal, situado na Praça Arminio Paranhos, Bairro Boa Vista, nessa cidade, exclusivamente para a instalação de barraca destinada à exposição e comercialização de hortifrutigranjeiros, conforme 'Projeto de Venda' apresentado. Vigência: prazo indeterminado, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de abril de 2021. Antônio Augusto Carvalho Costa – Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

RESOLUÇÃO Nº 09 de 26 de abril de 2021

RESOLUÇÃO Nº 09/2021
CMAS
MONTE CARMELO/MG

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CANDIDATAS AO PLEITO, E OS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal nº 1473 de 22 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1473, de 22 de agosto de 2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que dispõe sobre o Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 do CNAS, que define as diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010 do CNAS, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e revoga a Resolução nº 24 de 16 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Inscrever os seguintes seguimentos para participarem do processo eleitoral para a representação da sociedade civil organizada na Gestão 2021-2023, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio do Edital nº 02/2021 publicado no Diário Oficial, neste Município de Monte Carmelo, sob a fiscalização do

Ministério Público Municipal.

§ 1º - Os candidatos representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários e seus respectivos suplentes são:

- Rosane Cristina da Silva (titular) e Lavinia Gonçalves Cardoso (suplente) - Representantes do CRAS "Antônio Ferreira Gomes";
- Lazaro Rocha da Silva (titular) e Maria Glória de Faria (suplente) - Representantes da "Associação dos Deficientes de Monte Carmelo" (ADEMC);
- Daniel Antunes (titular) e Vanda Maria Pereira (suplente) Representantes do CEAI "Edsel de Oliveira".

§2º - Os candidatos representantes das Entidades e seus respectivos suplentes são:

- Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva;
- Associação Luta pela Vida;
- Casa de Repouso SSVF;
- Associação dos Deficientes de Monte Carmelo – ADEMC;
- União Allan Kardec - Lar dos Idosos;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo – CARMOCEB.

§3º - Os candidatos representantes dos Trabalhadores da Assistência Social e seus respectivos suplentes são:

- Thayane Fernandes Veloso (titular) e Dieli Susan Souza Vieira (suplente) – representantes do CRAS "Antônio Ferreira Gomes";
- Larissa de Oliveira Martins (titular) e Wellington Eli da Silva (suplente) – representantes do CREAS "Zélia Fernandes";
- Isaura Helena Lemes (titular) e Camilla Mundim Pereira (suplente) – representantes do CRAS "Antônio Ferreira Gomes – Anexo Celso Bueno";
- Fabiana Aparecida Martins (titular) e Maria Flávia Gomes (suplente) – representantes da "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" – APAE.

Art. 2º - A Comissão do Processo Eleitoral informa que não houve interposição de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 26 de abril de 2021.

DÉBORA REJANE DE SOUZA MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (Gestão 2019-2021)

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 270](#)

[ACESSO: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)